



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 496, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Amauri Paulo Borsatto**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Amauri Paulo Borsatto**, matrícula n.º 8216-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife, lotado na Gerência de Finanças, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeitos a partir de **16 de julho de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de julho de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 264 DE 31/07/2020